Prefeitura Municipal de SAPEZAL | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, INSCRITA NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE: (65) 3383-4500 - PAÇO MUNICIPAL

PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO DE VALORES - BALIZAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO

OBJETO DA LICITAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE SERRALHERIA, JARDINAGEM, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, OPERADOR DE PAVIMENTADORA, RASTELEIRO DE ASFALTO, MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

LOTE 1					SERVIÇO DE SERRALHERIA				
ITEM	COD TCE	COD MAT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ATA Nº 366/2025 PM SAPEZAL MT	SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 17.702.407/0001-63	D.J. BIEGER CNPJ 31.863.828/0001-05	MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.388.201/0001-61	BALIZAMENTO
1	220076-7	159246	DR	SERVIÇO DE SERRALHERIA (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 04 HORAS	R$ 221,00	R$ 450,00	R$ 265,00	R$ 320,00	**R$ 314,00**
2	220076-7	159248	DR	SERVIÇO DE SERRALHERIA (SEGUNDA A SEXTA) - 04 HORAS	R$ 202,00	R$ 410,00	R$ 230,00	R$ 300,00	**R$ 285,50**
ITEM	**COD TCE**	**COD MAT**	**UNIDADE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**ATA Nº 366/2025 PM SAPEZAL MT**	**D.J. BIEGER CNPJ 31.863.828/0001-05**	**MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.388.201/0001-61**		**BALIZAMENTO**
3	220076-7	159247	DR	SERVIÇO DE SERRALHERIA (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 08 HORAS	R$ 344,00	R$ 480,00	R$ 500,00		**R$ 441,33**
4	220076-7	159249	DR	SERVIÇO DE SERRALHERIA (SEGUNDA A SEXTA) - 08 HORAS	R$ 290,00	R$ 395,00	R$ 450,00		**R$ 395,00**

Instalação, Manutenção, Reforma, Consertos, Substituição e Restauração de janelas, grades, escadas, portas de aço, portões, portões automáticos, portões basculantes em ferro, alumínio e aço em geral, automação de portões, serviços de solda mig, solda elétrica, solda oxigênio, acetileno e ferro fundido. É de inteira responsabilidade da contratada todo equipamento necessário para o desenvolvimento do serviço em questão. As ferramentas necessárias para o trabalho de serralheria, sendo esmerilhadeira, furadeira, transformador de solda. E qualquer outra ferramenta que o colaborador julgar necessário para o desempenho de suas atividades, é de total responsabilidade da Contratada o deslocamento do Serralheiro até a instituição que solicitou o serviço.

LOTE 2	SERVIÇO DE OPERADOR DE PAVIMENTADORA

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 13

ITEM	COD TCE	COD MAT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ATA Nº 367/2025 PM SAPEZAL MT	D.J. BIEGER CNPJ 31.863.828/0001-05	MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.388.201/0001-61		BALIZAMENTO
5	00013187	159250	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 06 HORAS	R$ 290,73	R$ 385,00	R$ 450,00		**R$ 385,00**
6	00013187	159472	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA (SEGUNDA A SEXTA) - 06 HORAS	R$ 197,09	R$ 335,00	R$ 400,00		**R$ 335,00**
7	00013187	159251	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 08 HORAS	R$ 387,64	R$ 520,00	R$ 550,00		**R$ 520,00**
8	00013187	159473	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA (SEGUNDA A SEXTA) - 08 HORAS	R$ 291,43	R$ 390,00	R$ 480,00		**R$ 390,00**

Condutor de asfaltadora, condutor de pavimentadora, conservador de estradas de rodagem, pavimentador, trabalhador de pavimentação (rodovias), trabalhadores de conservação de rodovias planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam, removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros, realizam acabamento em pavimentos, bem como cravam estacas. Os materiais utilizados serão fornecidos pela Contratante, o deslocamento do Operador de Pavimentadora até a instituição que solicitou o serviço é de total responsabilidade da Contratada.

LOTE 3					SERVIÇO DE RASTELEIRO				
ITEM	COD TCE	COD MAT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ATA Nº 367/2025 PM SAPEZAL MT	D.J. BIEGER CNPJ 31.863.828/0001-05	MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.388.201/0001-61		BALIZAMENTO
9	00059516	159252	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 06 HORAS	R$ 279,07	R$ 315,00	R$ 360,00		**R$ 318,02**
10	00059516	159255	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 06 HORAS	R$ 194,46	R$ 270,00	R$ 340,00		**R$ 270,00**
11	00059516	159253	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 08 HORAS	R$ 372,10	R$ 375,00	R$ 450,00		**R$ 399,03**

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº

12	00059516	159256	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 08 HORAS	R$ 286,70	R$ 325,00	R$ 400,00		**R$ 337,23**
Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres. Aplica massa asfáltica e/ou concreto, utilizando ferramentas apropriadas, rastela pavimentação, realizando nivelação e acabamento manual da pavimentação, além de realizar escovação e limpeza da área. Os materiais utilizados serão fornecidos pela Contratante, o deslocamento do Rasteleiro até a instituição que solicitou o serviço é de total responsabilidade da Contratada.									
LOTE 4					**SERVIÇO DE JARDINAGEM - LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DAS SECRETARIAS**				
ITEM	**COD TCE**	**COD MAT**	**UNIDADE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**ATA Nº 366/2025 PM SAPEZAL MT**	**SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 17.702.407/0001-63**	**D.J. BIEGER CNPJ 31.863.828/0001-05**	**MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.388.201/0001-61**	**BALIZAMENTO**
13	329585-0	159258	DR	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 04 HORAS	R$ 132,90	R$ 380,00	R$ 230,00	R$ 250,00	**R$ 248,23**
14	329585-0	159261	DR	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SEGUNDA A SEXTA FEIRA) - 04 HORAS	R$ 118,88	R$ 320,00	R$ 205,00	R$ 200,00	**R$ 210,97**
ITEM	**COD TCE**	**COD MAT**	**UNIDADE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**ATA Nº 366/2025 PM SAPEZAL MT**	**SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 17.702.407/0001-63**	**D.J. BIEGER CNPJ 31.863.828/0001-05**	**MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.388.201/0001-61**	**BALIZAMENTO**
15	329585-0	159259	DR	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 06 HORAS	R$ 220,18	R$ 440,00	R$ 290,00	R$ 300,00	**R$ 312,55**
16	329585-0	159262	DR	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SEGUNDA A SEXTA FEIRA) - 06 HORAS	R$ 158,49	R$ 405,00	R$ 260,00	R$ 280,00	**R$ 275,87**
ITEM	**COD TCE**	**COD MAT**	**UNIDADE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**ATA Nº 366/2025 PM SAPEZAL MT**	**SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 17.702.407/0001-63**	**D.J. BIEGER CNPJ 31.863.828/0001-05**	**MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.388.201/0001-61**	**BALIZAMENTO**
17	329585-0	159260	DR	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 08 HORAS	R$ 212,77	R$ 490,00	R$ 330,00	R$ 410,00	**R$ 360,69**
18	329585-0	159263	DR	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SEGUNDA A SEXTA FEIRA) - 08 HORAS	R$ 250,01	R$ 430,00	R$ 315,00	R$ 380,00	**R$ 343,75**

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 52

Do tipo corte da grama com retirada das ervas daninhas e limpeza geral. Realizar serviços de poda, corte de grama reposição de flores, adubagem e correção do solo, corte, roçadas, plantio e replantio e limpeza de áreas gramadas e jardins. Fazer a manutenção da grama, cortar e regar, cultivar canteiros, plantar sementes, conservar áreas ajardinadas, adubar adequadamente as áreas, removendo folhagens secas mantendo a limpeza, manter a estética, operar máquinas especificas da função de jardinagem, atuar com algumas aplicações de inseticidas e adubação de plantas, quando solicitado colaborar em organizações, operar máquinas roçadeiras, podadores de cerca viva, cuidar do paisagismo, realizar cortes de grama, preparando terreno, plantando sementes ou mudas de flores e árvores e demais funções pertinentes ao cargo. Para que o profissional tenha um bom desempenho como jardineiro é essencial que seja dinâmico e conhecimentos básicos em relação ao meio ambiente e espécies de plantas. É de inteira responsabilidade da contratada todo equipamento necessário para o desenvolvimento do serviço em questão. As ferramentas necessárias para o trabalho de jardinagem, sendo rastelo, pá, tesoura de poda, carrinho de mão, roçadeira motorizada, enxada, ancinho, bem como o combustível e qualquer outra ferramenta que o colaborador julgar necessário para o desempenho de suas atividades. É de responsabilidade da contratada o deslocamento dos terceirizados até a instituição que solicitou o serviço.

LOTE 5					SERVIÇO DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO				
ITEM	COD TCE	COD MAT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ATA Nº 268/2025 PM SAPEZAL MT	SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 17.702.407/0001-63	D.J. BIEGER CNPJ 31.863.828/0001-05		BALIZAMENTO
19	342121-0	159265	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 04 HORAS	R$ 159,45	R$ 380,00	R$ 200,00		**R$ 246,48**
20	342121-0	159269	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 04 HORAS	R$ 149,29	R$ 280,00	R$ 180,00		**R$ 203,10**
ITEM	COD TCE	COD MAT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ATA Nº 268/2025 PM SAPEZAL MT	SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 17.702.407/0001-63	D.J. BIEGER CNPJ 31.863.828/0001-05		BALIZAMENTO
21	342121-0	159266	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 06 HORAS	R$ 220,05	R$ 340,00	R$ 270,00		**R$ 276,68**
22	342121-0	159270	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 06 HORAS	R$ 194,82	R$ 290,00	R$ 240,00		**R$ 241,61**
ITEM	COD TCE	COD MAT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ATA Nº 268/2025 PM SAPEZAL MT	SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 17.702.407/0001-63	D.J. BIEGER CNPJ 31.863.828/0001-05		BALIZAMENTO

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 16

23	342121-0	159267	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 08 HORAS	R$ 250,92	R$ 390,00	R$ 300,00		**R$ 313,64**
24	342121-0	159271	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 08 HORAS	R$ 239,26	R$ 380,00	R$ 285,00		**R$ 301,42**
ITEM	**COD TCE**	**COD MAT**	**UNIDADE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**ATA Nº 268/2025 PM SAPEZAL MT**	**SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 17.702.407/0001-63**	**D.J. BIEGER CNPJ 31.863.828/0001-05**		**BALIZAMENTO**
25	219639-5	159273	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 04 HORAS	R$ 174,91	R$ 395,00	R$ 220,00		**R$ 263,30**
26	219639-5	159277	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 04 HORAS	R$ 158,69	R$ 305,00	R$ 195,00		**R$ 219,56**
ITEM	**COD TCE**	**COD MAT**	**UNIDADE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**ATA Nº 268/2025 PM SAPEZAL MT**	**SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 17.702.407/0001-63**	**D.J. BIEGER CNPJ 31.863.828/0001-05**		**BALIZAMENTO**
27	219639-5	159274	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 06 HORAS	R$ 242,37	R$ 490,00	R$ 300,00		**R$ 344,12**
28	219639-5	159278	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 06 HORAS	R$ 224,14	R$ 410,00	R$ 270,00		**R$ 301,38**

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 17

ITEM	COD TCE	COD MAT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ATA Nº 268/2025 PM SAPEZAL MT	SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 17.702.407/0001-63	D.J. BIEGER CNPJ 31.863.828/0001-05	MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.388.201/0001-61	BALIZAMENTO
29	219639-5	159275	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 08 HORAS	R$ 346,27	R$ 480,00	R$ 420,00		**R$ 415,42**
30	219639-5	159279	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 08 HORAS	R$ 306,92	R$ 510,00	R$ 370,00		**R$ 395,64**

PEDREIRO: Verificar as características da obra, examinando o projeto e especificações, para orientar-se na seleção do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; mistura cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins; constrói fundações, empregando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares; assenta tijolos, ladrilhos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para executar paredes, pilares e outras partes da construção; reboca as estruturas construídas, empregando a argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo ao prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimento; assenta ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura. Pode aplicar uma ou várias camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações, para dar a essas partes acabamento mais esmerado. Pode construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se em especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins. Pode armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para a execução da obra desejada. É de inteira responsabilidade da Contratada todo equipamento necessário para o desenvolvimento do serviço em questão. As ferramentas necessárias para o trabalho de pedreiro, sendo pá, carrinho de mão, furadeira, parafusadeira, trena, colher de pedreiro e qualquer outra ferramenta que o colaborador julgar necessário para o desempenho de suas atividades. É de responsabilidade da contratada o deslocamento do pedreiro até a instituição que solicitou o serviço.

AJUDANTE DE PEDREIRO: Efetua a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escava valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; mistura os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; limpa e arruma peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas; auxilia a montar e a desmontar andaimes e outras armações, levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instala das, para possibilitar a execução das estruturas. Pode auxiliar pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricistas, bombeiros, entre outros, na montagem e desmontagem de uma construção ou obras similares. É de responsabilidade da contratada o deslocamento dos ajudantes de pedreiro até a instituição que solicitou o serviço.

LOTE 6					SERVIÇO DE MONITOR DE ONIBUS ESCOLAR RURAL				
ITEM	COD TCE	COD MAT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ATA Nº 366/2025 PM SAPEZAL MT	SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 17.702.407/0001-63	D.J. BIEGER CNPJ 31.863.828/0001-05	MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.388.201/0001-61	BALIZAMENTO
31	00066023	160078	DR	SERVIÇO DE MONITOR DE VEÍCULO ESCOLAR RURAL (SEGUNDA A SEXTA) - 8 HORAS	R$ 219,96	R$ 410,00	R$ 300,00	R$ 390,00	**R$ 329,99**

Realizar apoio ao transporte escolar rural, responsabilizar-se por garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola. O profissional será responsável por manter a organização e higienização interna do veículo escolar. O profissional será informado da localidade/linha da prestação do serviço, cabendo a este estar à disposição no ponto de ônibus respectivo para o serviço.

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 18

LOTE 7					SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
ITEM	**COD TCE**	**COD MAT**	**UNIDADE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**ATA Nº 369/2025 PM SAPEZAL MT**	**SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 17.702.407/0001-63**	**MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.388.201/0001-61**		**BALIZAMENTO**
32	275077-5	160265	DR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL **(FINAIS DE SEMANA E FERIADOS). 06 HORAS - DIURNO.**	R$ 177,47	R$ 390,00	R$ 400,00		**R$ 322,49**
33	275077-5	160263	DR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL **(SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA) 06 HORAS - DIURNO.**	R$ 145,00	R$ 320,00	R$ 350,00		**R$ 271,67**
ITEM	**COD TCE**	**COD MAT**	**UNIDADE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**ATA Nº 369/2025 PM SAPEZAL MT**	**SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 17.702.407/0001-63**	**MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.388.201/0001-61**	**PREGÃO ELETRONICO 04709778000125-1-000015/2026 DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO MT**	**BALIZAMENTO**
34	275077-5	160155	DR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL **(FINAIS DE SEMANA E FERIADOS). 08 HORAS - DIURNO.**	R$ 229,33	R$ 430,00	R$ 450,00		**R$ 369,78**
35	275077-5	160154	DR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL **(SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA) 08 HORAS - DIURNO.**	R$ 193,34	R$ 490,00	R$ 400,00	R$ 224,25	**R$ 326,90**

O Auxiliar de Serviços Gerais tem como tarefa prestar ajuda imediata em diversas funções e garante o suporte necessário a quem precisa, auxilia na carga e descarga de mercadorias, faz pequenos serviços de manutenção e de limpeza, auxilia na execução dos serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. É de responsabilidade da contratada o deslocamento do auxiliar de serviços gerais até a instituição que solicitou o serviço.

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 13

JUSTIFICATIVA DA CESTA DE PREÇO ACIMA - BALIZAMENTO

1-Na busca pela obtenção de preços de referência compatíveis com o mercado, a Administração Municipal realizou pesquisa de preços, priorizando a utilização de referências provenientes de contratações públicas, conforme as diretrizes da Resolução de Consulta nº 20/2016 do TCE/MT e do Decreto Municipal nº 031/2024. Foram consideradas as Atas de Registro de Preços ainda vigentes do próprio Município de Sapezal/MT, referentes aos serviços objeto da presente contratação, bem como orçamentos obtidos junto a potenciais fornecedores do ramo. Ressalta-se que os valores das atas municipais foram mantidos na composição da pesquisa, mesmo sendo inferiores aos orçamentos particulares, por constituírem referências de preços registrados em contratações públicas ainda vigentes, não havendo justificativa para sua exclusão apenas em razão dessa diferença. Também foram realizadas consultas a fontes públicas de preços. Entretanto, em razão das características específicas dos serviços, especialmente quanto à natureza das atividades, carga horária, períodos e condições de execução das diárias, não foram identificadas referências suficientemente compatíveis para a maioria dos itens. Excepcionalmente, para o item 35, foi localizada e utilizada uma referência de contratação pública realizada no Estado de Mato Grosso, no valor de R$ 224,25, considerada compatível com o objeto e com os demais valores pesquisados.Dessa forma, a cesta de preços foi composta por referências das atas municipais vigentes, orçamentos particulares e, quando identificada referência compatível, preço público de outro ente, buscando assegurar uma estimativa representativa das condições de mercado e adequada às necessidades da Administração.

2- JUSTIFICAR A METODOLOGIA UTILIZADA, DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUIVEIS OU EXCESSIVOS (Art. 2º, VI - Decreto Municipal nº 031/2024). A metodologia adotada para a definição dos preços de referência consistiu na análise dos valores coletados junto às fontes pesquisadas, considerando sua compatibilidade com as especificações e condições de execução dos serviços, bem como as diferenças verificadas entre os preços registrados nas atas municipais vigentes e os orçamentos apresentados pelos fornecedores.Como regra geral, foi utilizada a média aritmética simples dos valores considerados válidos, por permitir a composição de um preço de referência a partir das diferentes fontes consultadas. Entretanto, para os itens 4 e 10, bem como para todos os itens do lote 2 (itens 5 a 8), optou-se pela utilização da mediana, em razão da dispersão dos preços coletados, buscando reduzir a influência dos valores extremos e obter referências mais representativas do conjunto pesquisado. Os preços provenientes das atas municipais vigentes foram considerados na composição do balizamento, mesmo quando inferiores aos orçamentos particulares, tendo em vista sua condição de referências públicas de contratações ainda vigentes. As diferenças identificadas entre as fontes foram analisadas no contexto das características dos serviços e das condições de mercado, não constituindo, isoladamente, motivo para desconsideração dos valores.Para o item 35, também foi incorporada à pesquisa uma referência pública no valor de R$ 224,25, proveniente de contratação realizada no Estado de Mato Grosso, sendo aplicada a média aritmética dos valores considerados na composição do preço de referência. A adoção da média ou da mediana, conforme cada caso, encontra-se demonstrada na Planilha de Balizamento, juntamente com os valores coletados e os respectivos documentos de suporte, buscando conferir transparência, razoabilidade e representatividade à estimativa da contratação.

3- EXPLICAR POR QUE DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (Art. 2º, VIII - Decreto Municipal nº 031/2024). A escolha dos fornecedores consultados para a pesquisa de preços considerou a atuação no ramo de serviços objeto da contratação, bem como a possibilidade de atendimento às demandas do Município de Sapezal/MT, observadas as características e condições de execução previstas para os serviços. Com o objetivo de ampliar a pesquisa e obter referências representativas do mercado, foram encaminhadas solicitações de orçamento a diversos potenciais fornecedores. Entretanto, apesar das consultas realizadas, foram obtidas somente 03 (três) propostas comerciais, as quais foram utilizadas na composição do balizamento, conforme a disponibilidade e a compatibilidade dos valores apresentados para cada item. A pesquisa foi complementada com os preços registrados nas atas municipais ainda vigentes e com a referência pública compatível identificada para o item 35, não ficando restrita exclusivamente aos orçamentos particulares. Dessa forma, a seleção das fontes buscou reunir referências efetivamente disponíveis e pertinentes ao objeto, considerando as particularidades dos serviços e as condições de atendimento das demandas municipais, em observância ao Decreto Municipal nº 031/2024.

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA KOCHEN	**Sapezal/MT, 16 de outubro de 2026**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 80

Prefeitura Municipal de SAPEZAL | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 3383-4500

OBJETO DA LICITAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE SERRALHERIA, JARDINAGEM, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, OPERADOR DE PAVIMENTADORA, RASTELEIRO DE ASFALTO, MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

PLANILHA DE EMPRESAS E CNPJ - BUSCA DE PREÇOS

BUSCA DE PREÇO PÚBLICO

NOME DA EMPRESA	CNPJ	ÓRGÃO PÚBLICO
SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP	17.702.407/0001-63	PM DE SAPEZAL MT
URBN SERVIÇOS LTDA CNPJ	34.865.585/0001-24	PM DE SAPEZAL MT
MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	10.388.201/0001-61	PM DE SAPEZAL MT
D.J. BIEGER	31.863.828/0001-05	PM DE SAPEZAL MT
GABRIEL ANDREAZZI LTDA	58.527.283/0001-04	DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO MT

BUSCA DE PREÇO PARTICULAR

NOME DA EMPRESA	CNPJ
SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP	17.702.407/0001-63
D.J. BIEGER	31.863.828/0001-05
MACHADO TRASNPORTES E SERVIÇOS LTDA	10.388.201/0001-61

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA KOCHEN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Sapezal MT, 16 de outubro de 2026

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 366/2025
PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 117/2025

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, inscrito no **CNPJ nº 01.614.225/0001-09**, situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Bairro Cidezal I, CEP 78.365-054, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Cláudio Jose Scariote,** brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 488.***.***53, residente e domiciliado nesta cidade de Sapezal - MT.

FORNECEDOR: URBN SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 34.865.585/0001-24,** situada na Rua do Cascudo, nº 1199 SW, Sala 01, Cond. Sapezal, lote: 05, quadra: 35, bairro: Loteamento Cidezal I, Sapezal – MT, CEP: 78.365-000, Telefone (65) 9 9928-4002 e (65) 3266-4111, e-mail: atlaslicitacoes@hotmail.com e contato@gruposert.com, representada pelo **Sr. Igor Siqueira Mariano,** brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 2******9, inscrito no CPF nº 029.***.***-05, residente e domiciliado na Avenida A, nº 2102, bairro: Alameda dos Lírios, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda - MT.

Pelo presente instrumento, as partes acima especificadas, **ACORDAM** procederem, com o presente **REGISTRO DE PREÇOS,** nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 117/2025,** que se vincula a presente ata, independente de transcrição, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes dessa Ata de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 045/2023 e nº 052/2023 e nos termos e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ARP tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE SERRALHERIA, JARDINAGEM, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, OPERADOR DE PAVIMENTADORA, RASTELEIRO DE ASFALTO, MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT,** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, registrando para tanto os seguintes preços:

LOTE 01 – SERVIÇO DE SERRALHERIA							
ITEM	**CÓD. MAT.**	**UND.**	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	159246	DR	SERVIÇO DE SERRALHERIA (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 04 HORAS.	32	Urbn Serviços Ltda	R$ 221,00	R$ 7.072,00
2	159248	DR	SERVIÇO DE SERRALHERIA (SEGUNDA A SEXTA) - 04 HORAS.	83	Urbn Serviços Ltda	R$ 202,00	R$ 16.766,00
3	159247	DR	SERVIÇO DE SERRALHERIA (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 08 HORAS.	165	Urbn Serviços Ltda	R$ 344,00	R$ 56.760,00
4	159249	DR	SERVIÇO DE SERRALHERIA (SEGUNDA A SEXTA) - 08 HORAS.	1.135	Urbn Serviços Ltda	R$ 290,00	R$ 329.150,00
O valor total do **LOTE 01** é de **R$ 409.748,00** (Quatrocentos e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais).							

DESCRIÇÃO DETALHADA DO LOTE 01
Instalação, Manutenção, Reforma, Consertos, Substituição e Restauração de janelas, grades, escadas, portas de aço, portões, portões automáticos, portões basculantes em ferro, alumínio e aço em geral, automação de portões, serviços de solda mig, solda elétrica, solda oxigênio, acetileno e ferro fundido. **É de inteira responsabilidade da contratada todo equipamento necessário para o desenvolvimento do serviço em questão. As ferramentas necessárias para o trabalho de serralheria, sendo esmerilhadeira, furadeira, transformador de solda. E qualquer outra ferramenta que o colaborador julgar necessário para o desempenho de suas atividades, é de total responsabilidade da Contratada o deslocamento do Serralheiro até a instituição que solicitou o serviço.**

DR: diária

LOTE 04 – SERVIÇO DE JARDINAGEM - LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DAS SECRETARIAS							
ITEM	CÓD. MAT.	UND.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	159258	DR	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 04 HORAS.	126	Urbn Serviços Ltda	R$ 132,90	R$ 16.745,40
14	159261	DR	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SEGUNDA A SEXTA FEIRA) - 04 HORAS.	191	Urbn Serviços Ltda	R$ 118,88	R$ 22.706,08
15	159259	DR	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 06 HORAS.	265	Urbn Serviços Ltda	R$ 220,18	R$ 58.347,70
16	159262	DR	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SEGUNDA A SEXTA FEIRA) - 06 HORAS.	330	Urbn Serviços Ltda	R$ 158,49	R$ 52.301,70
17	159260	DR	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 08 HORAS.	985	Urbn Serviços Ltda	R$ 212,77	R$ 209.578,45
18	159263	DR	SERVIÇO DE JARDINAGEM, (SEGUNDA A SEXTA A FEIRA) 8 HORAS.	5.781	Urbn Serviços Ltda	R$ 250,01	R$ 1.445.307,81
O valor total do **LOTE 04** é de **R$ 1.804.987,14** (Um Milhão e Oitocentos e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).							

DESCRIÇÃO DETALHADA DO LOTE 04
Do tipo corte da grama com retirada das ervas daninhas e limpeza geral. Realizar serviços de poda, corte de grama reposição de flores, adubagem e correção do solo, corte, roçadas, plantio e replantio e limpeza de áreas gramadas e jardins. Fazer a manutenção da grama, cortar e regar, cultivar canteiros, plantar sementes, conservar áreas ajardinadas, adubar adequadamente as áreas, removendo folhagens secas mantendo a limpeza, manter a estética, operar máquinas especificas da função de jardinagem, atuar com algumas aplicações de inseticidas e adubação de plantas, quando solicitado colaborar em organizações, operar máquinas roçadeiras, podadores de cerca viva, cuidar do paisagismo, realizar cortes de grama, preparando terreno, plantando sementes ou mudas de flores e árvores e demais funções pertinentes ao cargo. Para que o profissional tenha um bom desempenho como jardineiro é essencial que seja dinâmico e conhecimentos básicos em relação ao meio ambiente e espécies de plantas. **É de inteira responsabilidade da contratada todo equipamento necessário para o desenvolvimento do serviço em questão. As ferramentas necessárias para o trabalho de jardinagem, sendo rastelo, pá, tesoura de poda, carrinho de mão, roçadeira motorizada, enxada, ancinho, bem como o combustível e qualquer outra ferramenta que o colaborador julgar necessário para o desempenho de suas atividades. É de responsabilidade da contratada o deslocamento dos terceirizados até a instituição que solicitou o serviço.**

DR: diária

LOTE 06 – SERVIÇO DE MONITOR DE VEÍCULO ESCOLAR RURAL							
ITEM	CÓD. MAT.	UND.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	160078	DR	SERVIÇO DE MONITOR DE VEÍCULO ESCOLAR RURAL (SEGUNDA A SEXTA) - 8 HORAS.	4.500	Urbn Serviços Ltda	R$ 219,96	R$ 989.820,00
O valor total do **LOTE 06** é de **R$ 989.820,00** (Novecentos e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte Reais).							

DESCRIÇÃO DETALHADA DO LOTE 06

Realizar apoio ao transporte escolar rural, responsabilizar-se por garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola. O profissional será responsável por manter a organização e higienização interna do veículo escolar. O profissional será informado da localidade/linha da prestação do serviço, cabendo a este estar à disposição no ponto de ônibus respectivo para o serviço.
DR: diária

1.2. O Valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R$ 3.204.555,14** (Três Milhões e Duzentos e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

1.3. Este instrumento não obriga o Gerenciador a firmar contratações nas quantidades estimadas, vez que visa o registro de preços do lote/item para contratação quando da ocorrência da necessidade.

1.4. Em cada aquisição decorrente dessa Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do edital que precedeu o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano** contado da publicação do resultado do procedimento licitatório no Diário Oficial, **iniciando-se em 18 de dezembro de 2025 e findando em 18 de dezembro de 2026,** prorrogável nos termos do Edital.

2.2. Durante a vigência da Ata, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.3. As adesões à Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Durante a sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

2.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Sapezal - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES, LOCAL(IS) E PRAZO(S) DO FORNECIMENTO

4.1. No interesse do Gerenciador, este emitirá autorização de fornecimento para a Fornecedora detentora do preço registrado realizar a entrega dos bens/serviços nas quantidades ali destacadas, observadas as condições fixadas no Edital e Termo de Referência, bem como na legislação pertinente.

4.2. Os serviços/produtos deverão ser entregues conforme autorização de fornecimento, a qual será emitida conforme necessidade do Município de Sapezal – MT, no local designado no Edital e Anexos, sendo que a requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município.

4.3. Os serviços/produtos deverão ser entregues em conformidade com o Edital e seus anexos, especialmente na forma disposta no Termo de Referência, devendo o Fornecedor seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que a entrega do produto ou a prestação dos serviços seja feita em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

4.4. Os serviços/produtos serão recebidos provisoriamente, para sua verificação conforme condições de qualidade, quantidade e demais constantes no Termo de Referência. Após, se verificado a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 368/2025
PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 117/2025

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, inscrito no **CNPJ nº 01.614.225/0001-09**, situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Bairro Cidezal I, CEP 78.365-054, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Cláudio Jose Scariote,** brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 488.***.***53, residente e domiciliado nesta cidade de Sapezal - MT.

FORNECEDOR: MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 10.388.201/0001-61**, situada na Avenida Surubim n° 1869SW, Sala 01, Loteamento Jardim Ypê, Sapezal - MT, CEP: 78.365-000, Telefone: (65) 3383-3301, (65) 9 9638-8942, e-mail machado.mts@gmail.com, representada pelo **Sr. Nilton Machado**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1******-5, inscrito no CPF nº 767.***.***-00, residente e domiciliado na Avenida Surubim, n° 2096-SW, Bairro: Cidezal VII, Sapezal - MT, CEP: 78.365-000.

Pelo presente instrumento, as partes acima especificadas, **ACORDAM** procederem, com o presente **REGISTRO DE PREÇOS,** nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 117/2025,** que se vincula a presente ata, independente de transcrição, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes dessa Ata de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 045/2023 e nº 052/2023 e nos termos e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ARP tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE SERRALHERIA, JARDINAGEM, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, OPERADOR DE PAVIMENTADORA, RASTELEIRO DE ASFALTO, MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT,** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, registrando para tanto os seguintes preços:

LOTE 05 – SERVIÇO DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO							
ITEM	**CÓD. MAT.**	**UND.**	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
19	159265	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 04 HORAS.	60	Machado Transportes e Serviços Ltda	R$ 159,45	R$ 9.567,00
20	159269	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 04 HORAS.	110	Machado Transportes e Serviços Ltda	R$ 149,29	R$ 16.421,90
21	159266	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 06 HORAS.	10	Machado Transportes e Serviços Ltda	R$ 220,05	R$ 2.200,50
22	159270	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 06 HORAS.	148	Machado Transportes e Serviços Ltda	R$ 194,82	R$ 28.833,36

23	159267	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 08 HORAS.	677	Machado Transportes e Serviços Ltda	R$ 250,92	R$ 169.872,84
24	159271	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 08 HORAS.	3797	Machado Transportes e Serviços Ltda	R$ 239,26	R$ 908.470,22
25	159273	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 04 HORAS.	80	Machado Transportes e Serviços Ltda	R$ 174,91	R$ 13.992,80
26	159277	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 04 HORAS.	60	Machado Transportes e Serviços Ltda	R$ 158,69	R$ 9.521,40
27	159274	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 06 HORAS.	70	Machado Transportes e Serviços Ltda	R$ 242,37	R$ 16.965,90
28	159278	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 06 HORAS.	104	Machado Transportes e Serviços Ltda	R$ 224,14	R$ 23.310,56
29	159275	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 08 HORAS.	531	Machado Transportes e Serviços Ltda	R$ 346,27	R$ 183.869,37
30	159279	DR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 08 HORAS.	2.727	Machado Transportes e Serviços Ltda	R$ 306,92	R$ 836.970,84

O valor total do **LOTE 05** é de **R$ 2.219.996,69** (Dois Milhões e Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

DESCRIÇÃO DETALHADA DO LOTE 05

PEDREIRO: Verificar as características da obra, examinando o projeto e especificações, para orientar-se na seleção do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; mistura cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins; constrói fundações, empregando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares; assenta tijolos, ladrilhos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para executar paredes, pilares e outras partes da construção; reboca as estruturas construídas, empregando a argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo ao prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimento; assenta ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura. Pode aplicar uma ou várias camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações, para dar a essas partes acabamento mais esmerado. Pode construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se em especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins. Pode armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para a execução da obra desejada. **É de inteira responsabilidade da Contratada todo equipamento necessário para o desenvolvimento do serviço em questão. As ferramentas necessárias para o trabalho de pedreiro, sendo pá, carrinho de mão, furadeira, parafusadeira, trena, colher de pedreiro e qualquer outra ferramenta que o colaborador julgar necessário para o desempenho de suas atividades. É de responsabilidade da contratada o deslocamento do pedreiro até a instituição que solicitou o serviço.**

AJUDANTE DE PEDREIRO: Efetua a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escava valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; mistura os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; limpa e arruma peças, utilizando material adequado, para

possibilitar a aplicação das mesmas; auxilia a montar e a desmontar andaimes e outras armações, levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instala das, para possibilitar a execução das estruturas. Pode auxiliar pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricistas, bombeiros, entre outros, na montagem e desmontagem de uma construção ou obras similares. **É de responsabilidade da contratada o deslocamento dos ajudantes de pedreiro até a instituição que solicitou o serviço.**

DR: diária

1.2. O Valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R$ 2.219.996,69** (Dois Milhões e Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

1.3. Este instrumento não obriga o Gerenciador a firmar contratações nas quantidades estimadas, vez que visa o registro de preços do lote/item para contratação quando da ocorrência da necessidade.

1.4. Em cada aquisição decorrente dessa Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do edital que precedeu o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano** contado da publicação do resultado do procedimento licitatório no Diário Oficial, **iniciando-se em 18 de dezembro de 2025 e findando em 18 de dezembro de 2026,** prorrogável nos termos do Edital.

2.2. Durante a vigência da Ata, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.3. As adesões à Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Durante a sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

2.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Sapezal - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES, LOCAL(IS) E PRAZO(S) DO FORNECIMENTO

4.1. No interesse do Gerenciador, este emitirá autorização de fornecimento para a Fornecedora detentora do preço registrado realizar a entrega dos bens/serviços nas quantidades ali destacadas, observadas as condições fixadas no Edital e Termo de Referência, bem como na legislação pertinente.

4.2. Os serviços/produtos deverão ser entregues conforme autorização de fornecimento, a qual será emitida conforme necessidade do Município de Sapezal – MT, no local designado no Edital e Anexos, sendo que a requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município.

4.3. Os serviços/produtos deverão ser entregues em conformidade com o Edital e seus anexos, especialmente na forma disposta no Termo de Referência, devendo o Fornecedor seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que a entrega do produto ou a prestação dos serviços seja feita em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 369/2025
PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 117/2025

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, inscrito no **CNPJ nº 01.614.225/0001-09**, situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Bairro Cidezal I, CEP 78.365-054, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Cláudio Jose Scariote,** brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 488.***.***53, residente e domiciliado nesta cidade de Sapezal - MT.

FORNECEDOR: D. J. BIEGER, inscrita no **CNPJ nº 31.863.828/0001-05**, situada na Rua José Lanzarin, nº 2223 NW, bairro: Água Clara, Sapezal - MT, CEP: 78.365-000, Telefone: (65) 9 9350-3809, e-mail: douglasbieger@gmail.com, representada pelo **Sr. Douglas Jose Bieger**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade n° 8*********0, inscrito no CPF nº 972.***. ***-49, residente e domiciliado no mesmo endereço acima citado.

Pelo presente instrumento, as partes acima especificadas, **ACORDAM** procederem, com o presente **REGISTRO DE PREÇOS,** nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 117/2025,** que se vincula a presente ata, independente de transcrição, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes dessa Ata de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 045/2023 e nº 052/2023 e nos termos e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ARP tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE SERRALHERIA, JARDINAGEM, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, OPERADOR DE PAVIMENTADORA, RASTELEIRO DE ASFALTO, MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT,** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, registrando para tanto os seguintes preços:

LOTE 07 – SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
ITEM	CÓD. MAT.	UND.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	160265	DR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO – DE - OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL (FINAIS DE SEMANA E FERIADOS). 06 HORAS - DIURNO.	174	D. J. Bieger	R$ 177,4682	R$.30.879,47
33	160263	DR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO – DE - OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL (SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA) 06 HORAS - DIURNO.	954	D. J. Bieger	R$ 145,0100	R$ 138.339,54
34	160155	DR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO – DE - OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL (FINAIS DE SEMANA E FERIADOS). 08 HORAS - DIURNO.	730	D. J. Bieger	R$ 229,3300	R$ 167.410,90
35	160154	DR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO – DE - OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL	5.500	D. J. Bieger	R$ 193,3400	R$ 1.063.370,00

			(SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA) 08 HORAS - DIURNO.				

O valor total do **LOTE 03** é de **R$ 1.399.999,91** (Um Milhão e Trezentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Um Centavos).

DESCRIÇÃO DETALHADA DO LOTE 07

O Auxiliar de Serviços Gerais tem como tarefa prestar ajuda imediata em diversas funções e garante o suporte necessário a quem precisa, auxilia na carga e descarga de mercadorias, faz pequenos serviços de manutenção e de limpeza, auxilia na execução dos serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. **É de responsabilidade da contratada o deslocamento do auxiliar de serviços gerais até a instituição que solicitou o serviço.**

DR: diária

1.2. O Valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R$ 1.399.999,91** (Um Milhão e Trezentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Um Centavos).

1.3. Este instrumento não obriga o Gerenciador a firmar contratações nas quantidades estimadas, vez que visa o registro de preços do lote/item para contratação quando da ocorrência da necessidade.

1.4. Em cada aquisição decorrente dessa Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do edital que precedeu o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano** contado da publicação do resultado do procedimento licitatório no Diário Oficial, **iniciando-se em 18 de dezembro de 2025 e findando em 18 de dezembro de 2026,** prorrogável nos termos do Edital.

2.2. Durante a vigência da Ata, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.3. As adesões à Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Durante a sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

2.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Sapezal - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES, LOCAL(IS) E PRAZO(S) DO FORNECIMENTO

4.1. No interesse do Gerenciador, este emitirá autorização de fornecimento para a Fornecedora detentora do preço registrado realizar a entrega dos bens/serviços nas quantidades ali destacadas, observadas as condições fixadas no Edital e Termo de Referência, bem como na legislação pertinente.

4.2. Os serviços/produtos deverão ser entregues conforme autorização de fornecimento, a qual será emitida conforme necessidade do Município de Sapezal – MT, no local designado no Edital e Anexos, sendo que a requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 367/2025
PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 117/2025

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, inscrito no **CNPJ nº 01.614.225/0001-09**, situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Bairro Cidezal I, CEP 78.365-054, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Cláudio Jose Scariote,** brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 488.***.***53, residente e domiciliado nesta cidade de Sapezal - MT.

FORNECEDOR: SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 17.702.407/0001-63**, situada na Av. Antônio André Maggi, nº 2059SW, Quadra: 148, Lote: 01 B, Bairro: Loteamento Cidezal II, Sapezal - MT, CEP 78.365-00, Telefone: (65) 9 9915-0373, (65) 3028-4200, (65) 9 9921-5091, e-mail: docsassessoria@gmail.com sgcprestacaodeservicos@hotmail.com, representada pela **Sra. Priscila Consani das Merces Oliveira**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 1*.***.***-8, inscrita no CPF nº 075.***.***-28, residente e domiciliada na Av. Miguel Sutil, n° 8388, Edifício Avant. Garde Business, Sala nº 1005, Bairro: Santa Rosa, Cuiabá - MT, CEP: 78.040-365.

Pelo presente instrumento, as partes acima especificadas, **ACORDAM** procederem, com o presente **REGISTRO DE PREÇOS,** nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 117/2025,** que se vincula a presente ata, independente de transcrição, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes dessa Ata de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 045/2023 e nº 052/2023 e nos termos e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ARP tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE SERRALHERIA, JARDINAGEM, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, OPERADOR DE PAVIMENTADORA, RASTELEIRO DE ASFALTO, MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT,** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, registrando para tanto os seguintes preços:

LOTE 02 – SERVIÇO DE OPERADOR DE PAVIMENTADORA							
ITEM	CÓD. MAT.	UND.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	159250	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 06 HORAS.	30	SGC Prestadora de Serviços Ltda	R$ 290,73	R$ 8.721,90
6	159472	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA (SEGUNDA A SEXTA) - 06 HORAS.	55	SGC Prestadora de Serviços Ltda	R$ 197,09	R$ 10.839,95
7	159251	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA	300	SGC Prestadora	R$ 387,64	R$ 116.292,00

			(SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 08 HORAS.		de Serviços Ltda		
8	159473	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA (SEGUNDA A SEXTA) - 08 HORAS.	1.500	SGC Prestadora de Serviços Ltda	R$ 291,43	R$ 437.145,00

O valor total do **LOTE 02** é de **R$ 572.998,85** (Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

DESCRIÇÃO DETALHADA DO LOTE 02

Condutor de asfaltadora, condutor de pavimentadora, conservador de estradas de rodagem, pavimentador, trabalhador de pavimentação (rodovias), trabalhadores de conservação de rodovias planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam, removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros, realizam acabamento em pavimentos, bem como cravam estacas. **Os materiais utilizados serão fornecidos pela Contratante, o deslocamento do Operador de Pavimentadora até a instituição que solicitou o serviço é de total responsabilidade da Contratada.**

DR: diária

LOTE 03 – SERVIÇO DE PROFISSIONAL TIPO RASTELEIRO DE ASFALTO

ITEM	CÓD. MAT.	UND.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	159252	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 06 HORAS.	20	SGC Prestadora de Serviços Ltda	R$ 279,07	R$ 5.581,40
10	159255	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 06 HORAS.	50	SGC Prestadora de Serviços Ltda	R$ 194,46	R$ 9.723,00
11	159253	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 08 HORAS.	300	SGC Prestadora de Serviços Ltda	R$ 372,10	R$ 111.630,00
12	159256	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 08 HORAS.	1.650	SGC Prestadora de Serviços Ltda	R$ 286,70	R$ 473.055,00

O valor total do **LOTE 03** é de **R$ 599.989,40** (Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

DESCRIÇÃO DETALHADA DO LOTE 03

Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres. Aplica massa asfáltica e/ou concreto, utilizando ferramentas apropriadas, rastela pavimentação, realizando nivelação e acabamento manual da pavimentação, além de realizar escovação e limpeza da área. **Os materiais utilizados serão fornecidos pela Contratante, o deslocamento do Rasteleiro até a instituição que solicitou o serviço é de total responsabilidade da Contratada.**

DR: diária

1.2. O Valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R$ 1.172.988,25** (Um Milhão e Cento e Setenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

1.3. Este instrumento não obriga o Gerenciador a firmar contratações nas quantidades estimadas, vez que visa o registro de preços do lote/item para contratação quando da ocorrência da necessidade.

1.4. Em cada aquisição decorrente dessa Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do edital que precedeu o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano** contado da publicação do resultado do procedimento licitatório no Diário Oficial, **iniciando-se em 18 de dezembro de 2025 e findando em 18 de dezembro de 2026,** prorrogável nos termos do Edital.

2.2. Durante a vigência da Ata, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.3. As adesões à Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Durante a sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

2.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Sapezal - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES, LOCAL(IS) E PRAZO(S) DO FORNECIMENTO

4.1. No interesse do Gerenciador, este emitirá autorização de fornecimento para a Fornecedora detentora do preço registrado realizar a entrega dos bens/serviços nas quantidades ali destacadas, observadas as condições fixadas no Edital e Termo de Referência, bem como na legislação pertinente.

4.2. Os serviços/produtos deverão ser entregues conforme autorização de fornecimento, a qual será emitida conforme necessidade do Município de Sapezal – MT, no local designado no Edital e Anexos, sendo que a requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município.

4.3. Os serviços/produtos deverão ser entregues em conformidade com o Edital e seus anexos, especialmente na forma disposta no Termo de Referência, devendo o Fornecedor seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que a entrega do produto ou a prestação dos serviços seja feita em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

4.4. Os serviços/produtos serão recebidos provisoriamente, para sua verificação conforme condições de qualidade, quantidade e demais constantes no Termo de Referência. Após, se verificado a conformidade do produto/serviço conforme exigências do Termo de Referência será recebido definitivamente. Os prazos para os recebimentos serão aqueles constantes no Termo de Referência.

4.5. Em caso de recusa do serviço/produto, será emitido termo de recusa constando os motivos para tanto. Caberá ao Fornecedor a substituição do produto/serviço recusado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Em caso de dúvidas quanto à qualidade do serviço/produto ofertado, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais correrão por conta da Fornecedora, podendo à Administração escolher os testes que serão realizados e a instituição que as promoverá, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas no Edital e Anexos:

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 33

SGC serviços
Confiavel e bem feito

PROPOSTA COMERCIAL

SGC - PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.702.407/0001-63
Endereço: Avenida Antônio André Maggi, nº 2059SW
Telefone: (65) 9 9921-5091 **E-mail:** sgc@sgcservicos.com.br

À Prefeitura Municipal de Sapezal do estado de Mato Grosso

SERVIÇO DE SERRALHERIA

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO
1	SERVIÇO DE SERRALHERIA (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 04 HORAS	DIARIA	R$450,00
2	SERVIÇO DE SERRALHERIA (SEGUNDA A SEXTA) - 04 HORAS	DIARIA	R$410,00
3	SERVIÇO DE SERRALHERIA (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 08 HORAS	DIARIA	R$610,00
4	SERVIÇO DE SERRALHERIA (SEGUNDA A SEXTA) - 08 HORAS	DIARIA	R$780,00

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSERTOS, SUBSTITUIÇÃO E RESTAURAÇÃO DE JANELAS, GRADES, ESCADAS, PORTAS DE AÇO, PORTÕES, PORTÕES AUTOMÁTICOS, PORTÕES BASCULANTES EM FERRO, ALUMÍNIO E AÇO EM GERAL, AUTOMAÇÃO DE PORTÕES, SERVIÇOS DE SOLDA MIG, SOLDA ELÉTRICA, SOLDA OXIGÊNIO, ACETILENO E FERRO FUNDIDO. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO EM QUESTÃO. AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA O TRABALHO DE SERRALHERIA, SENDO ESMERILHADEIRA, FURADEIRA, TRANSFORMADOR DE SOLDA. E QUALQUER OUTRA FERRAMENTA QUE O COLABORADOR JULGAR NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O DESLOCAMENTO DO SERRALHEIRO ATÉ A INSTITUIÇÃO QUE SOLICITOU O SERVIÇO.

SERVIÇO DE OPERADOR DE PAVIMENTADORA

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO
5	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO OPERADOR DE **PAVIMENTADORA (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 06 HORAS**	DIARIA	R$590,00
6	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA **(SEGUNDA A SEXTA) - 06 HORAS**	DIARIA	R$540,00
7	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA **(SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 08 HORAS**	DIARIA	R$690,00
8	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA **(SEGUNDA A SEXTA) - 08 HORAS**.	DIARIA	R$610,00

CONDUTOR DE ASFALTADORA, CONDUTOR DE PAVIMENTADORA, CONSERVADOR DE ESTRADAS DE RODAGEM, PAVIMENTADOR, TRABALHADOR DE PAVIMENTAÇÃO (RODOVIAS), TRABALHADORES DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PLANEJAM O TRABALHO, REALIZAM MANUTENÇÃO BÁSICA DE MÁQUINAS PESADAS E AS OPERAM, REMOVEM SOLO E MATERIAL ORGÂNICO "BOTA-FORA", DRENAM SOLOS E EXECUTAM CONSTRUÇÃO DE ATERROS, REALIZAM ACABAMENTO EM PAVIMENTOS, BEM COMO CRAVAM ESTACAS. OS MATERIAIS UTILIZADOS SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, O DESLOCAMENTO DO OPERADOR DE PAVIMENTADORA ATÉ A INSTITUIÇÃO QUE SOLICITOU O SERVIÇO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 34

SGC serviços
Confiavel e bem feito

PROPOSTA COMERCIAL

SERVIÇO DE RASTELEIRO DE ASFALTO

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO
9	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 06 HORAS.	DIARIA	R$485,00
10	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 06 HORAS.	DIARIA	R$490,00
11	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 08 HORAS.	DIARIA	R$580,00
12	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 08 HORAS.	DIARIA	R$510,00

REALIZA ACABAMENTO E REPARO NAS EMENDAS NA FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRES. APLICA MASSA ASFÁLTICA E/OU CONCRETO, UTILIZANDO FERRAMENTAS APROPRIADAS, RASTELA PAVIMENTAÇÃO, REALIZANDO NIVELAÇÃO E ACABAMENTO

SERVIÇO DE JARDINAGEM - LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DAS SECRETARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO
13	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 04 HORAS	DIARIA	R$380,00
14	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SEGUNDA A SEXTA FEIRA) - 04 HORAS	DIARIA	R$320,00
15	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 06 HORAS	DIARIA	R$440,00
16	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SEGUNDA A SEXTA FEIRA) - 06 HORAS	DIARIA	R$405,00
17	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 08 HORAS	DIARIA	R$490,00
18	SERVIÇO DE JARDINAGEM (SEGUNDA A SEXTA FEIRA) - 08 HORAS	DIARIA	R$430,00

DO TIPO CORTE DA GRAMA COM RETIRADA DAS ERVAS DANINHAS E LIMPEZA GERAL. REALIZAR SERVIÇOS DE PODA, CORTE DE GRAMA REPOSIÇÃO DE FLORES, ADUBAGEM E CORREÇÃO DO SOLO, CORTE, ROÇADAS, PLANTIO E REPLANTIO E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS E JARDINS. FAZER A MANUTENÇÃO DA GRAMA, CORTAR E REGAR, CULTIVAR CANTEIROS, PLANTAR SEMENTES, CONSERVAR ÁREAS AJARDINADAS, ADUBAR ADEQUADAMENTE AS ÁREAS, REMOVENDO FOLHAGENS SECAS MANTENDO A LIMPEZA, MANTER A ESTÉTICA, OPERAR MÁQUINAS ESPECIFICAS DA FUNÇÃO DE JARDINAGEM, ATUAR COM ALGUMAS APLICAÇÕES DE INSETICIDAS E ADUBAÇÃO DE PLANTAS, QUANDO SOLICITADO COLABORAR EM ORGANIZAÇÕES, OPERAR MÁQUINAS ROÇADEIRAS, PODADORES DE CERCA VIVA, CUIDAR DO PAISAGISMO, REALIZAR CORTES DE GRAMA, PREPARANDO TERRENO, PLANTANDO SEMENTES OU MUDAS DE FLORES E ÁRVORES E DEMAIS FUNÇÕES PERTINENTES AO CARGO. PARA QUE O PROFISSIONAL TENHA UM BOM DESEMPENHO COMO JARDINEIRO É ESSENCIAL QUE SEJA DINÂMICO E CONHECIMENTOS BÁSICOS EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE E ESPÉCIES DE PLANTAS. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO EM QUESTÃO. AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA O TRABALHO DE JARDINAGEM, SENDO RASTELO, PÁ, TESOURA DE PODA, CARRINHO DE MÃO, ROÇADEIRA MOTORIZADA, ENXADA, ANCINHO, BEM COMO O COMBUSTÍVEL E QUALQUER OUTRA FERRAMENTA QUE O COLABORADOR JULGAR NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES. É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O DESLOCAMENTO DOS TERCEIRIZADOS ATÉ A INSTITUIÇÃO QUE SOLICITOU O SERVIÇO.

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 35

SGC serviços
Confiavel e bem feito

PROPOSTA COMERCIAL

SERVIÇO DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO**	**VALOR UNITÁRIO**
19	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 04 HORAS.	DIARIA	R$380,00
20	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 04 HORAS	DIARIA	R$280,00
21	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 06 HORAS	DIARIA	R$340,00
22	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 06 HORAS	DIARIA	R$290,00
23	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 08 HORAS	DIARIA	R$390,00
24	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 08 HORAS	DIARIA	R$380,00
25	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SABADO, DOMINGO E FERIADO - 04 HORAS	DIARIA	R$395,00
26	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 04 HORAS	DIARIA	R$305,00
27	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 06 HORAS**	DIARIA	R$490,00
28	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 06 HORAS	DIARIA	R$410,00
29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 08 HORAS**	DIARIA	R$480,00
30	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - **SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 08 HORAS**	DIARIA	R$510,00

PEDREIRO: Verificar as características da obra, examinando o projeto e especificações, para orientar-se na seleção do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; mistura cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins; constrói fundações, empregando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares; assenta tijolos, ladrilhos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para executar paredes, pilares e outras partes da construção; reboca as estruturas construídas, empregando a argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo ao prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimento; assenta ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura. Pode aplicar uma ou várias camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações, para dar a essas partes acabamento mais esmerado. Pode construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se em especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins. Pode armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para a execução da obra desejada. É de inteira responsabilidade da Contratada todo equipamento necessário para o desenvolvimento do serviço em questão. As ferramentas necessárias para o trabalho de pedreiro, sendo pá, carrinho de mão, furadeira, parafusadeira, trena, colher de pedreiro e qualquer outra ferramenta que o colaborador julgar necessário para o desempenho de suas atividades. É de responsabilidade da contratada o deslocamento do pedreiro até a instituição que solicitou o serviço.

AJUDANTE DE PEDREIRO: Efetua a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escava valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; mistura os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 36

SGC serviços
Confiavel e bem feito

PROPOSTA COMERCIAL

mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; limpa e arruma peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas; auxilia a montar e a desmontar andaimes e outras armações, levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instala das, para possibilitar a execução das estruturas. Pode auxiliar pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricistas, bombeiros, entre outros, na montagem e desmontagem de uma construção ou obras similares. É de responsabilidade da contratada o deslocamento dos ajudantes de pedreiro até a instituição que solicitou o serviço.

SERVIÇO DE MONITOR DE ONIBUS ESCOLAR RURAL

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO
31	SERVIÇO DE MONITOR DE VEÍCULO ESCOLAR RURAL (SEGUNDA A SEXTA) - 8 HORAS	31	R$410,00

REALIZAR APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, RESPONSABILIZAR-SE POR GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TRAJETO DE IDA E VOLTA ATÉ A ESCOLA. O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL POR MANTER A ORGANIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO ESCOLAR. O PROFISSIONAL SERÁ INFORMADO DA LOCALIDADE/LINHA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, CABENDO A ESTE ESTAR À DISPOSIÇÃO NO PONTO DE ÔNIBUS RESPECTIVO PARA O SERVIÇO. OS MONITORES DEVEM RESIDIR NAS FAZENDAS.

SERVIÇO DE AUXIIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL (FINAIS DE SEMANA E FERIADOS). 06 HORAS - DIURNO.	DIARIA	R$390,00
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL (SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA) 06 HORAS - DIURNO.	DIARIA	R$320,00
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL (FINAIS DE SEMANA E FERIADOS). 08 HORAS - DIURNO.	DIARIA	R$430,00
35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL (SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA) 08 HORAS - DIURNO.	DIARIA	R$490,00

O AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEM COMO TAREFA PRESTAR AJUDA IMEDIATA EM DIVERSAS FUNÇÕES E GARANTE O SUPORTE NECESSÁRIO A QUEM PRECISA, AUXILIA NA CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, FAZ PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA, AUXILIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA, CARPINTARIA E ALVENARIA, SUBSTITUINDO, TROCANDO, REPARANDO E INSTALANDO PEÇAS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS. TRABALHAM SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, QUALIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O DESLOCAMENTO DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ATÉ A INSTITUIÇÃO QUE SOLICITOU O SERVIÇO.

SGC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA:17702407000163

Assinado de forma digital por SGC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA:17702407000163
Dados: 2026.10.13 16:26:54 -03'00'

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 37

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 13/10/2026 17:02:25 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.32.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Cotacì§aìƒo.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

69989589e3642ff1696645f5f1a70b6226e353910f74aeece5348decc5cc55ce

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=SGC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA:17702407000163, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=08668631000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Sapezal, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=SGC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA:17702407000163, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=08668631000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Sapezal, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.988.951-**

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 38

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Aprovado

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 13/10/2026 16:26:54 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=SGC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA:17702407000163, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=08668631000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Sapezal, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 11/08/2026 16:04:00 BRT

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 39

Aprovado até: 11/08/2027 16:04:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 40

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 49

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 92

MTS
MACHADO
TRANSPORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS

SAPEZAL – MT, 15/10/2026.

ORÇAMENTO

Razão Social: Prefeitura Municipal de Sapezal CNPJ: 01.614.225/0001-09
Endereço: Av. Antônio André Maggi, 1.400 – Centro, Sapezal-MT - CEP 783.65-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

COTAÇÃO DE PREÇO

SERVIÇOS DE SERRALHERIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	SERVIÇO DE SERRALHERIA **(SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 04 HORAS**	DIARIA	R$ 320,00
2	SERVIÇO DE SERRALHERIA (**SEGUNDA A SEXTA) - 04 HORAS**	DIARIA	R$ 300,00
3	SERVIÇO DE SERRALHERIA **(SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 500,00
4	SERVIÇO DE SERRALHERIA **(SEGUNDA A SEXTA) - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 450,00

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSERTOS, SUBSTITUIÇÃO E RESTAURAÇÃO DE JANELAS, GRADES, ESCADAS, PORTAS DE AÇO, PORTÕES, PORTÕES AUTOMÁTICOS, PORTÕES BASCULANTES EM FERRO, ALUMÍNIO E AÇO EM GERAL, AUTOMAÇÃO DE PORTÕES, SERVIÇOS DE SOLDA MIG, SOLDA ELÉTRICA, SOLDA OXIGÊNIO, ACETILENO E FERRO FUNDIDO. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO EM QUESTÃO. AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA O TRABALHO DE SERRALHERIA, SENDO ESMERILHADEIRA, FURADEIRA, TRANSFORMADOR DE SOLDA. E QUALQUER OUTRA FERRAMENTA QUE O COLABORADOR JULGAR NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, É DE TOTAL

Avenida Surubim, 1869-SW, Sala 01, Lot. Jardim Ypê, Sapezal – MT, CEP 78.365-000 - 65 3383-3301, 99638-8942
E-mail: machado.mts@gmail.com - CNPJ 16.538.997/0001-78

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 43

MTS
MACHADO
TRANSPORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O DESLOCAMENTO DO SERRALHEIRO ATÉ A INSTITUIÇÃO QUE SOLICITOU O SERVIÇO.

SERVIÇO DE OPERADOR DE PAVIMENTADORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
5	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO OPERADOR DE **PAVIMENTADORA (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 06 HORAS**	DIARIA	R$ 450,00
6	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA **(SEGUNDA A SEXTA) - 06 HORAS**	DIARIA	R$ 400,00
7	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA **(SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 550,00
8	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA **(SEGUNDA A SEXTA) - 08 HORAS**.	DIARIA	R$ 480,00

CONDUTOR DE ASFALTADORA, CONDUTOR DE PAVIMENTADORA, CONSERVADOR DE ESTRADAS DE RODAGEM, PAVIMENTADOR, TRABALHADOR DE PAVIMENTAÇÃO (RODOVIAS), TRABALHADORES DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PLANEJAM O TRABALHO, REALIZAM MANUTENÇÃO BÁSICA DE MÁQUINAS PESADAS E AS OPERAM, REMOVEM SOLO E MATERIAL ORGÂNICO "BOTA-FORA", DRENAM SOLOS E EXECUTAM CONSTRUÇÃO DE ATERROS, REALIZAM ACABAMENTO EM PAVIMENTOS, BEM COMO CRAVAM ESTACAS. OS MATERIAIS UTILIZADOS SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, O DESLOCAMENTO DO OPERADOR DE PAVIMENTADORA ATÉ A INSTITUIÇÃO QUE SOLICITOU O SERVIÇO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

SERVIÇO DE RASTELEIRO DE ASFALTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
9	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO	DIARIA	R$ 360,00

Avenida Surubim, 1869-SW, Sala 01, Lot. Jardim Ypê, Sapezal – MT, CEP 78.365-000 - 65 3383-3301, 99638-8942
E-mail: machadc.mts@gmail.com - CNPJ 16.538.997/0001-78

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 44

MTS
MACHADO
TRANSPORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS

	RASTELEIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 06 HORAS.**		
10	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - **SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 06 HORAS**.	DIARIA	R$ 340,00
11	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 08 HORAS.**	DIARIA	R$ 450,00
12	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - **SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 08 HORAS**.	DIARIA	R$ 400,00
REALIZA ACABAMENTO E REPARO NAS EMENDAS NA FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRES. APLICA MASSA ASFÁLTICA E/OU CONCRETO, UTILIZANDO FERRAMENTAS APROPRIADAS, RASTELA PAVIMENTAÇÃO, REALIZANDO NIVELAÇÃO E ACABAMENTO			

SERVIÇO DE JARDINAGEM - LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DAS SECRETARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
13	SERVIÇO DE JARDINAGEM **(SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 04 HORAS**	DIARIA	R$ 250,00
14	SERVIÇO DE JARDINAGEM **(SEGUNDA A SEXTA FEIRA) - 04 HORAS**	DIARIA	R$ 200,00
15	SERVIÇO DE JARDINAGEM **(SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 06 HORAS**	DIARIA	R$ 300,00

Avenida Surubim, 1869-SW, Sala 01, Lot. Jardim Ypê, Sapezal – MT, CEP 78.365-000 - 65 3383-3301, 99638-8942
E-mail: machado.mts@gmail.com - CNPJ 16.538.997/0001-78

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 45

MTS
MACHADO
TRANSPORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS

16	SERVIÇO DE JARDINAGEM **(SEGUNDA A SEXTA FEIRA) - 06 HORAS**	DIARIA	R$ 280,00
17	SERVIÇO DE JARDINAGEM **(SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 410,00
18	SERVIÇO DE JARDINAGEM **(SEGUNDA A SEXTA FEIRA) - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 380,00

DO TIPO CORTE DA GRAMA COM RETIRADA DAS ERVAS DANINHAS E LIMPEZA GERAL. REALIZAR SERVIÇOS DE PODA, CORTE DE GRAMA REPOSIÇÃO DE FLORES, ADUBAGEM E CORREÇÃO DO SOLO, CORTE, ROÇADAS, PLANTIO E REPLANTIO E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS E JARDINS. FAZER A MANUTENÇÃO DA GRAMA, CORTAR E REGAR, CULTIVAR CANTEIROS, PLANTAR SEMENTES, CONSERVAR ÁREAS AJARDINADAS, ADUBAR ADEQUADAMENTE AS ÁREAS, REMOVENDO FOLHAGENS SECAS MANTENDO A LIMPEZA, MANTER A ESTÉTICA, OPERAR MÁQUINAS ESPECIFICAS DA FUNÇÃO DE JARDINAGEM, ATUAR COM ALGUMAS APLICAÇÕES DE INSETICIDAS E ADUBAÇÃO DE PLANTAS, QUANDO SOLICITADO COLABORAR EM ORGANIZAÇÕES, OPERAR MÁQUINAS ROÇADEIRAS, PODADORES DE CERCA VIVA, CUIDAR DO PAISAGISMO, REALIZAR CORTES DE GRAMA, PREPARANDO TERRENO, PLANTANDO SEMENTES OU MUDAS DE FLORES E ÁRVORES E DEMAIS FUNÇÕES PERTINENTES AO CARGO. PARA QUE O PROFISSIONAL TENHA UM BOM DESEMPENHO COMO JARDINEIRO É ESSENCIAL QUE SEJA DINÂMICO E CONHECIMENTOS BÁSICOS EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE E ESPÉCIES DE PLANTAS. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO EM QUESTÃO. AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA O TRABALHO DE JARDINAGEM, SENDO RASTELO, PÁ, TESOURA DE PODA, CARRINHO DE MÃO, ROÇADEIRA MOTORIZADA, ENXADA, ANCINHO, BEM COMO O COMBUSTÍVEL E QUALQUER OUTRA FERRAMENTA QUE O COLABORADOR JULGAR NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES. É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O DESLOCAMENTO DOS TERCEIRIZADOS ATÉ A INSTITUIÇÃO QUE SOLICITOU O SERVIÇO

SERVIÇO DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
19	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE	DIARIA	R$ 300,00

Avenida Surubim, 1869-SW, Sala 01, Lot. Jardim Ypê, Sapezal – MT, CEP 78.365-000 - 65 3383-3301, 99638-8942
E-mail: machado.mts@gmail.com - CNPJ 16.538.997/0001-78

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 46

MTS
MACHADO
TRANSPORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS

	DE PEDREIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 04 HORAS**		
20	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - **SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 04 HORAS**	DIARIA	R$ 270,00
21	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 06 HORAS**	DIARIA	R$ 400,00
22	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - **SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 06 HORAS**	DIARIA	R$ 350,00
23	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 450,00
24	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - **SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 400,00
25	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 04 HORAS**	DIARIA	400,00
26	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - **SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 04 HORAS**	DIARIA	380,00
27	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 06 HORAS**	DIARIA	480,00

Avenida Surubim, 1869-SW, Sala 01, Lot. Jardim Ypê, Sapezal – MT, CEP 78.365-000 - 65 3383-3301, 99638-8942
E-mail: machado.mts@gmail.com - CNPJ 16.538.997/0001-78

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 97

MTS
MACHADO
TRANSPORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS

28	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 06 HORAS	DIARIA	450,00
29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 08 HORAS**	DIARIA	600,00
30	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - **SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 08 HORAS**	DIARIA	500,00

PEDREIRO: Verificar as características da obra, examinando o projeto e especificações, para orientar-se na seleção do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; mistura cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins; constrói fundações, empregando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares; assenta tijolos, ladrilhos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para executar paredes, pilares e outras partes da construção; reboca as estruturas construídas, empregando a argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo ao prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimento; assenta ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura. Pode aplicar uma ou várias camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações, para dar a essas partes acabamento mais esmerado. Pode construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se em especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins. Pode armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para a execução da obra desejada. É de inteira responsabilidade da Contratada todo equipamento necessário para o desenvolvimento do serviço em questão. As ferramentas necessárias para o trabalho de pedreiro, sendo pá, carrinho de mão, furadeira, parafusadeira, trena, colher de pedreiro e qualquer outra ferramenta que o colaborador julgar necessário para o desempenho de suas atividades. É de responsabilidade da contratada o deslocamento do pedreiro até a instituição que solicitou o serviço.

Avenida Surubim, 1869-SW, Sala 01, Lot. Jardim Ypê, Sapezal – MT, CEP 78.365-000 - 65 3383-3301, 99638-8942
E-mail: machado.mts@gmail.com - CNPJ 16.538.997/0001-78

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 48

MTS
MACHADO
TRANSPORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS

AJUDANTE DE PEDREIRO: Efetua a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escava valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; mistura os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; limpa e arruma peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas; auxilia a montar e a desmontar andaimes e outras armações, levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instala das, para possibilitar a execução das estruturas. Pode auxiliar pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricistas, bombeiros, entre outros, na montagem e desmontagem de uma construção ou obras similares. É de responsabilidade da contratada o deslocamento dos ajudantes de pedreiro até a instituição que solicitou o serviço.

SERVIÇO DE MONITOR DE ONIBUS ESCOLAR RURAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
31	SERVIÇO DE MONITOR DE VEÍCULO ESCOLAR RURAL **(SEGUNDA A SEXTA) - 8 HORAS**	DIARIA	R$ 390,00

REALIZAR APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, RESPONSABILIZAR-SE POR GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TRAJETO DE IDA E VOLTA ATÉ A ESCOLA. O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL POR MANTER A ORGANIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO ESCOLAR. O PROFISSIONAL SERÁ INFORMADO DA LOCALIDADE/LINHA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, CABENDO A ESTE ESTAR À DISPOSIÇÃO NO PONTO DE ÔNIBUS RESPECTIVO PARA O SERVIÇO. OS MONITORES DEVEM RESIDIR NAS FAZENDAS.

SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL **(FINAIS DE SEMANA E FERIADOS). 06 HORAS - DIURNO.**	DIARIA	R$ 400,00
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO	DIARIA	R$ 350,00

Avenida Surubim, 1869-SW, Sala 01, Lot. Jardim Ypê, Sapezal – MT, CEP 78.365-000 - 65 3383-3301, 99638-8942
E-mail: machado.mts@gmail.com - CNPJ 16.538.997/0001-78

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 49

MTS
MACHADO
TRANSPORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS

	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL **(SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA) 06 HORAS - DIURNO.**		
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL **(FINAIS DE SEMANA E FERIADOS). 08 HORAS - DIURNO.**	DIARIA	R$ 450,00
35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL **(SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA) 08 HORAS - DIURNO.**	DIARIA	R$ 400,00
O AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEM COMO TAREFA PRESTAR AJUDA IMEDIATA EM DIVERSAS FUNÇÕES E GARANTE O SUPORTE NECESSÁRIO A QUEM PRECISA, AUXILIA NA CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, FAZ PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA, AUXILIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA, CARPINTARIA E ALVENARIA, SUBSTITUINDO, TROCANDO, REPARANDO E INSTALANDO PEÇAS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS. TRABALHAM SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, QUALIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O DESLOCAMENTO DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ATÉ A INSTITUIÇÃO QUE SOLICITOU O SERVIÇO.			

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS DA DIÁRIA FORAM LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO A CONVENÇÃO COLETIVA DA ATIVIDADE QUANDO DA EMISSÃO DO PRESENTE ORÇAMENTO.

MACHADO LOCADORA DE VEICULOS LTDA:16538997000178

Assinado de forma digital por MACHADO LOCADORA DE VEICULOS LTDA:16538997000178
Dados: 2026.10.15 09:26:37 -04'00'

MACHADO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

16.538.997/0001-78

Avenida Surubim, 1869-SW, Sala 01, Lot. Jardim Ypê, Sapezal – MT, CEP 78.365-000 - 65 3383-3301, 99638-8942
E-mail: machado.mts@gmail.com - CNPJ 16.538.997/0001-78

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 80

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 15/10/2026 14:38:12 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.32.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: papel timbrado orÃ§amento Machado2.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

8f4c36e32ee5170f19cd0b150689d8d37e6ffb5abfd521f81bb75bb982cd3594

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=MACHADO LOCADORA DE VEICULOS LTDA:16538997000178, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=07451691000199, L=SAPEZAL, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=MACHADO LOCADORA DE VEICULOS LTDA:16538997000178, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=07451691000199, L=SAPEZAL, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.866.681-**

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 51

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Aprovado

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 15/10/2026 10:26:37 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=MACHADO LOCADORA DE VEICULOS LTDA:16538997000178, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=07451691000199, L=SAPEZAL, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 06/05/2026 14:17:52 BRT

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 52

Aprovado até: 06/05/2027 14:17:52 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/08/2018 15:48:34 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:48:34 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 53

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 54

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 550

D. J. BIEGER

CNPJ: 31.863.828/0001-05

DJB SERVIÇOS

RUA JOSÉ LANZARIN Nº 2223NW - BAIRRO AGUA CLARA - SAPEZAL-MT

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

NOME DA EMPRESA: D. J. BIEGER
CNPJ: 31.863.828/0001-05
ENDEREÇO: RUA JOSE LANZARIN 2223NW BAIRRO ÁGUA CLARA – SAPEZAL-MT
TELEFONE: 65 99350-3809
E-MAIL: douglasbieger@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

SERVIÇOS DE SERRALHERIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	SERVIÇO DE SERRALHERIA **(SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 04 HORAS**	DIARIA	R$ 265,00
2	SERVIÇO DE SERRALHERIA (**SEGUNDA A SEXTA) - 04 HORAS**	DIARIA	R$ 230,00
3	SERVIÇO DE SERRALHERIA **(SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 480,00
4	SERVIÇO DE SERRALHERIA **(SEGUNDA A SEXTA) - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 395,00

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSERTOS, SUBSTITUIÇÃO E RESTAURAÇÃO DE JANELAS, GRADES, ESCADAS, PORTAS DE AÇO, PORTÕES, PORTÕES AUTOMÁTICOS, PORTÕES BASCULANTES EM FERRO, ALUMÍNIO E AÇO EM GERAL, AUTOMAÇÃO DE PORTÕES, SERVIÇOS DE SOLDA MIG, SOLDA ELÉTRICA, SOLDA OXIGÊNIO, ACETILENO E FERRO FUNDIDO. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO EM QUESTÃO. AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA O TRABALHO DE SERRALHERIA, SENDO ESMERILHADEIRA, FURADEIRA, TRANSFORMADOR DE SOLDA. E QUALQUER OUTRA FERRAMENTA QUE O COLABORADOR JULGAR NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O DESLOCAMENTO DO SERRALHEIRO ATÉ A INSTITUIÇÃO QUE SOLICITOU O SERVIÇO.

SERVIÇO DE OPERADOR DE PAVIMENTADORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
5	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO OPERADOR DE **PAVIMENTADORA (SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 06 HORAS**	DIARIA	R$ 385,00
6	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA **(SEGUNDA A SEXTA) - 06 HORAS**	DIARIA	R$ 335,00
7	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA **(SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 520,00
8	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO OPERADOR DE PAVIMENTADORA **(SEGUNDA A SEXTA) - 08 HORAS.**	DIARIA	R$ 390,00

CONDUTOR DE ASFALTADORA, CONDUTOR DE PAVIMENTADORA, CONSERVADOR DE ESTRADAS DE RODAGEM, PAVIMENTADOR, TRABALHADOR DE PAVIMENTAÇÃO (RODOVIAS), TRABALHADORES DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PLANEJAM O TRABALHO, REALIZAM MANUTENÇÃO BÁSICA DE MÁQUINAS PESADAS E AS OPERAM, REMOVEM SOLO E MATERIAL ORGÂNICO "BOTA-FORA", DRENAM SOLOS E EXECUTAM CONSTRUÇÃO DE ATERROS, REALIZAM ACABAMENTO EM PAVIMENTOS, BEM COMO CRAVAM ESTACAS. OS MATERIAIS UTILIZADOS SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, O DESLOCAMENTO DO OPERADOR DE PAVIMENTADORA ATÉ A INSTITUIÇÃO QUE SOLICITOU O SERVIÇO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

SERVIÇO DE RASTELEIRO DE ASFALTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
9	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 06 HORAS.**	DIARIA	R$ 315,00
10	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - **SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 06 HORAS.**	DIARIA	R$ 270,00

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 56

D. J. BIEGER

CNPJ: 31.863.828/0001-05

DJB SERVIÇOS

RUA JOSÉ LANZARIN Nº 2223NW - BAIRRO AGUA CLARA - SAPEZAL-MT

11	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 08 HORAS.**	DIARIA	R$ 375,00
12	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO RASTELEIRO - **SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 08 HORAS.**	DIARIA	R$ 325,00
REALIZA ACABAMENTO E REPARO NAS EMENDAS NA FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRES. APLICA MASSA ASFÁLTICA E/OU CONCRETO, UTILIZANDO FERRAMENTAS APROPRIADAS, RASTELA PAVIMENTAÇÃO, REALIZANDO NIVELAÇÃO E ACABAMENTO			

SERVIÇO DE JARDINAGEM - LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DAS SECRETARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
13	SERVIÇO DE JARDINAGEM **(SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 04 HORAS**	DIARIA	R$ 230,00
14	SERVIÇO DE JARDINAGEM **(SEGUNDA A SEXTA FEIRA) - 04 HORAS**	DIARIA	R$ 205,00
15	SERVIÇO DE JARDINAGEM **(SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 06 HORAS**	DIARIA	R$ 290,00
16	SERVIÇO DE JARDINAGEM **(SEGUNDA A SEXTA FEIRA) - 06 HORAS**	DIARIA	R$ 260,00
17	SERVIÇO DE JARDINAGEM **(SABADO, DOMINGO E FERIADO) - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 330,00
18	SERVIÇO DE JARDINAGEM **(SEGUNDA A SEXTA FEIRA) - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 315,00
DO TIPO CORTE DA GRAMA COM RETIRADA DAS ERVAS DANINHAS E LIMPEZA GERAL. REALIZAR SERVIÇOS DE PODA, CORTE DE GRAMA REPOSIÇÃO DE FLORES, ADUBAGEM E CORREÇÃO DO SOLO, CORTE, ROÇADAS, PLANTIO E REPLANTIO E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS E JARDINS. FAZER A MANUTENÇÃO DA GRAMA, CORTAR E REGAR, CULTIVAR CANTEIROS, PLANTAR SEMENTES, CONSERVAR ÁREAS AJARDINADAS, ADUBAR ADEQUADAMENTE AS ÁREAS, REMOVENDO FOLHAGENS SECAS MANTENDO A LIMPEZA, MANTER A ESTÉTICA, OPERAR MÁQUINAS ESPECIFICAS DA FUNÇÃO DE JARDINAGEM, ATUAR COM ALGUMAS APLICAÇÕES DE INSETICIDAS E ADUBAÇÃO DE PLANTAS, QUANDO SOLICITADO COLABORAR EM ORGANIZAÇÕES, OPERAR MÁQUINAS ROÇADEIRAS, PODADORES DE CERCA VIVA, CUIDAR DO PAISAGISMO, REALIZAR CORTES DE GRAMA, PREPARANDO TERRENO, PLANTANDO SEMENTES OU MUDAS DE FLORES E ÁRVORES E DEMAIS FUNÇÕES PERTINENTES AO CARGO. PARA QUE O PROFISSIONAL TENHA UM BOM DESEMPENHO COMO JARDINEIRO É ESSENCIAL QUE SEJA DINÂMICO E CONHECIMENTOS BÁSICOS EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE E ESPÉCIES DE PLANTAS. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO EM QUESTÃO. AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA O TRABALHO DE JARDINAGEM, SENDO RASTELO, PÁ, TESOURA DE PODA, CARRINHO DE MÃO, ROÇADEIRA MOTORIZADA, ENXADA, ANCINHO, BEM COMO O COMBUSTÍVEL E QUALQUER OUTRA FERRAMENTA QUE O COLABORADOR JULGAR NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES. É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O DESLOCAMENTO DOS TERCEIRIZADOS ATÉ A INSTITUIÇÃO QUE SOLICITOU O SERVIÇO			

SERVIÇO DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
19	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 04 HORAS**	DIARIA	R$ 200,00
20	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - **SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 04 HORAS**	DIARIA	R$ 180,00
21	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 06 HORAS**	DIARIA	R$ 270,00

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 57

D. J. BIEGER

CNPJ: 31.863.828/0001-05

DJB SERVIÇOS

RUA JOSÉ LANZARIN Nº 2223NW - BAIRRO AGUA CLARA - SAPEZAL-MT

22	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - **SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 06 HORAS**	DIARIA	R$ 240,00
23	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 300,00
24	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO - **SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 285,00
25	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 04 HORAS**	DIARIA	R$ 220,00
26	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - **SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 04 HORAS**	DIARIA	R$ 195,00
27	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 06 HORAS**	DIARIA	R$ 300,00
28	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 06 HORAS	DIARIA	R$ 270,00
29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - **SABADO, DOMINGO E FERIADO - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 420,00
30	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO - **SEGUNDA A SEXTA FEIRA - 08 HORAS**	DIARIA	R$ 370,00

PEDREIRO: Verificar as características da obra, examinando o projeto e especificações, para orientar-se na seleção do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; mistura cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins; constrói fundações, empregando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares; assenta tijolos, ladrilhos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para executar paredes, pilares e outras partes da construção; reboca as estruturas construídas, empregando a argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo ao prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimento; assenta ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura. Pode aplicar uma ou várias camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações, para dar a essas partes acabamento mais esmerado. Pode construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se em especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins. Pode armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para a execução da obra desejada. É de inteira responsabilidade da Contratada todo equipamento necessário para o desenvolvimento do serviço em questão. As ferramentas necessárias para o trabalho de pedreiro, sendo pá, carrinho de mão, furadeira, parafusadeira, trena, colher de pedreiro e qualquer outra ferramenta que o colaborador julgar necessário para o desempenho de suas atividades. É de responsabilidade da contratada o deslocamento do pedreiro até a instituição que solicitou o serviço.

AJUDANTE DE PEDREIRO: Efetua a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escava valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; mistura os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; limpa e arruma peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas; auxilia a montar e a desmontar andaimes e outras armações, levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instala das, para possibilitar a execução das estruturas. Pode auxiliar pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricistas, bombeiros, entre outros, na montagem e desmontagem de uma construção ou obras similares. É de responsabilidade da contratada o deslocamento dos ajudantes de pedreiro até a instituição que solicitou o serviço.

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 58

D. J. BIEGER

CNPJ: 31.863.828/0001-05

DJB SERVIÇOS

RUA JOSÉ LANZARIN Nº 2223NW - BAIRRO AGUA CLARA - SAPEZAL-MT

SERVIÇO DE MONITOR DE ONIBUS ESCOLAR RURAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
31	SERVIÇO DE MONITOR DE VEÍCULO ESCOLAR RURAL **(SEGUNDA A SEXTA) - 8 HORAS**	DIARIA	R$ 300,00
REALIZAR APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, RESPONSABILIZAR-SE POR GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TRAJETO DE IDA E VOLTA ATÉ A ESCOLA. O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL POR MANTER A ORGANIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO ESCOLAR. O PROFISSIONAL SERÁ INFORMADO DA LOCALIDADE/LINHA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, CABENDO A ESTE ESTAR À DISPOSIÇÃO NO PONTO DE ÔNIBUS RESPECTIVO PARA O SERVIÇO. OS MONITORES DEVEM RESIDIR NAS FAZENDAS.			

SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL **(FINAIS DE SEMANA E FERIADOS). 06 HORAS - DIURNO.**	DIARIA	R$ 225,00
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL **(SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA) 06 HORAS - DIURNO.**	DIARIA	R$ 195,00
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL **(FINAIS DE SEMANA E FERIADOS). 08 HORAS - DIURNO.**	DIARIA	R$ 310,00
35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO - DE-OBRA DO TIPO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL **(SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA) 08 HORAS - DIURNO.**	DIARIA	R$ 280,00
O AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEM COMO TAREFA PRESTAR AJUDA IMEDIATA EM DIVERSAS FUNÇÕES E GARANTE O SUPORTE NECESSÁRIO A QUEM PRECISA, AUXILIA NA CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, FAZ PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA, AUXILIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA, CARPINTARIA E ALVENARIA, SUBSTITUINDO, TROCANDO, REPARANDO E INSTALANDO PEÇAS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS. TRABALHAM SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, QUALIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O DESLOCAMENTO DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ATÉ A INSTITUIÇÃO QUE SOLICITOU O SERVIÇO.			

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS DA DIÁRIA FORAM LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO A CONVENÇÃO COLETIVA DA ATIVIDADE QUANDO DA EMISSÃO DO PRESENTE ORÇAMENTO.

Sapezal/MT, 08 de Outubro de 2026

D. J. BIEGER:31863828000105

Assinado de forma digital por D. J. BIEGER:31863828000105
Dados: 2026.10.13 14:35:09 -04'00'

DOUGLAS JOSE BIEGER
PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 59

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 13/10/2026 15:48:42 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.32.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ORÃ‡AMENTO SERVIÃ‡OS COMUNS.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

3ed9ed192d56f98daebf4bb3256e13585309e3be4471ab4a1138321dd17119b2

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=D. J. BIEGER:31863828000105, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=08668631000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Sapezal, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=D. J. BIEGER:31863828000105, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=08668631000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Sapezal, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.462.390-**

Tipo de assinatura: Destacada

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 60

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Aprovado

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 13/10/2026 15:35:09 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=D. J. BIEGER:31863828000105, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=08668631000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Sapezal, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 16/10/2025 18:23:00 BRT

Aprovado até: 16/10/2026 18:23:00 BRT

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 61

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 69

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 63

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 64

Item 1: prestação de serviços gerais do tipo (braçal) e com jornada diária de trabalho de 8 horas

Preço Estimado: R$ 224,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 224,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 224,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços gerais do tipo (braçal) e com jornada diária de trabalho de 8 horas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 224,25**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.709.778/0001-25
Órgão: DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO / 01 - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (SERVIÇOS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO DE BOMBAS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, CAMINHÃO BASCULANTE, PA CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIRAULICA, MINI ESCAVADEIRA, SERVIÇOS DE SOLDA, PINTURA, PEDREIRO/CARPINTEIRO/JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, SERVIÇO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM HIDROJATO), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DO TIPO (BRAÇAL) E COM JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO DE 8 HORAS** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DO TIPO (BRAÇAL) E COM JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO DE 8 HORAS
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 18/06/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 04709778000125-1-000015/2026
Lote/Item: 1/9727
Consulta: Link Consulta
Homologação: 01/07/2026 00:00
Quantidade: 300
Unidade: DIARIA
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
58.527.283/0001-04 *VENCEDOR*	GABRIEL ANDREAZZI LTDA	R$ 224,25

Endereço:
,